



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA aprovou, e eu, ADEMIR AUGUSTO PAZETTO Presidente do Legislativo, nos termos do art. 17, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO N.º 074/02/2023

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA, ESTADO
DE SÃO PAULO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2020.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Antonio Ortolan", em 28 de junho de 2023.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO

PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2023